CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO N°50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA n° 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Altera o artigo 5° do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n° 3, de 16 de janeiro de 2025".

Art. 1°. Fica alterado o artigo 5° do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n° 3, de 16 de janeiro de 2025, o qual passa a vigora com a seguinte redação:

"**Art. 5°** – Ficará a cargo da Prefeitura Municipal a regularização, implantação de banco de dados, controle estatístico, execução e desenvolvimento e acompanhamento do programa estabelecido em artigo anterior".

Justificativa da Emenda:

A emenda visa dar uma melhor redação ao projeto.

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO
14 FEV 2025
Horas: 09:10
Ass:

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador

Santana da Vargem 14 de fevereiro de 2025.